



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	240\$	
A 1.ª série . . .	"	90\$	Semestre 120\$
A 2.ª série . . .	"	80\$	" 48\$
A 3.ª série . . .	"	80\$	" 43\$
Anual: Número de duas páginas \$30;			
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado), é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Governo de Cuba depositado em Londres o instrumento de ratificação do Acôrdo internacional sobre a regulamentação da produção e distribuição do açúcar, assinado em Londres a 6 de Maio de 1937.

Aviso — Torna público ter sido depositado no Secretariado Geral da Sociedade das Nações o instrumento de adesão de Sua Majestade o Rei da Albânia à Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes, assinada em Genebra a 13 de Julho de 1931, assim como ao Protocolo de assinatura da mesma data.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Rectificação à declaração referente a uma transferência de verba inserta no *Diário do Governo* n.º 265, de 13 do corrente mês.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-lei n.º 28:193 — Prorroga até 31 de Julho de 1940 a vigência do decreto-lei n.º 26:431, que autorizou a Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra a contratar um professor estrangeiro para exercer a regência de cadeiras do 3.º grupo da 3.ª secção e para dirigir o museu e laboratório zoológico anexo à referida Faculdade.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Rectificação

A p. 1202 do *Diário do Governo* n.º 265, 1.ª série, de 13 do corrente, na col. 2.ª, lin. 44.ª, onde se lê: «alínea b) para a alínea a)», deve ler-se: «alínea a) para a alínea b)».

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 15 de Novembro de 1937. — O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

Decreto-lei n.º 28:193

Atendendo a que subsistem as razões que determinaram a promulgação do decreto-lei n.º 26:431, de 18 de Março de 1936, que autorizou o contrato de um professor estrangeiro, desde 1 de Abril de 1936 a 31 de Julho de 1938, para exercer a regência de cadeiras de zoologia do 3.º grupo da 3.ª secção da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra e dirigir o Museu e Laboratório Zoológico anexo à mesma Faculdade;

Considerando que por via dessa solução temporária está sendo renovada com grande proveito a montagem do Laboratório Zoológico e está progredindo com apreciáveis vantagens o ensino prático daquele ramo de ciência na Universidade de Coimbra;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É prorrogada até 31 de Julho de 1940 a vigência do decreto-lei n.º 26:431, de 18 de Março de 1936.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 18 de Novembro de 1937. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *Pedro Teotónio Pereira* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

IMPRESA NACIONAL DE LISBOA

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Repartição da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Embaixada de Sua Majestade Britânica em Lisboa, o Governo de Cuba depositou em Londres, a 22 de Setembro de 1937, o instrumento de ratificação do Acôrdo internacional sobre a regulamentação da produção e distribuição do açúcar, assinado em Londres a 6 de Maio de 1937.

Direcção Geral dos Serviços Políticos e Económicos, 8 de Novembro de 1937. — O Director Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o encarregado de negócios, interino, da delegação permanente do Reino de Albânia junto daquele organismo depositou no Secretariado, em 9 de Outubro de 1937, conforme as disposições do artigo 29.º da Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes, assinada em Genebra a 13 de Julho de 1931, o instrumento de adesão de Sua Majestade o Rei da Albânia a esta Convenção, assim como ao Protocolo de assinatura da mesma data.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 8 de Novembro de 1937. — O Director Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.